



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 051/2021**

Indico ao Ilmo. Sr. Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Piauí - Fecomércio, ouvido o Plenário, que **viabilize a vinda das carretas de prestação de serviços à população, como OdontoSesc, BiblioSesc, Saúde da Mulher, Informática, Turismo e Hotelaria.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Os serviços prestados nestes veículos em suas respectivas áreas de atuação serão de inestimável valia para os cidadãos esperantinenses, tendo em vista que as demandas crescem de tal forma que o município não consegue atendê-las satisfatoriamente, sendo então o momento de contar com o auxílio externo para minimizar essa demanda.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de março de 2021.

**Ruberson Marataoan**  
Vereador – PP